

na, percebendo os vencimentos padrões "G" do Quadro Perma-
nente desta Prefeitura. As despesas correrão por conta da
verba 4-3-8-82-4 a), a partir de 12 de maio do corrente ano.
Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 30

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, usando das atribuições de seu
cargo,

Resolve:
Nomear, Hilda Maria Brustolin para reger a
escola Municipal de bocho grande, percebendo os ven-
cimentos padrões "H" do arcamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 1.º de junho de 1951.
Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 31

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear para, sem remuneração, exercer o cargo de
Inspetor Municipal de fechos e estradas do Quatrinhas
de Tapui-bampo Novo o Sr. Otavio Bergella Louz-

Laranjeiras do Sul 15 de junho de 1951

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 32

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-
do do Paraná, no uso de suas atribuições

Resolve:

Têm em Maria da Graça Aguiar para exercer o cargo de professora padrão "B" para lecionar na escola Municipal de Belarmino, percebendo os vencimentos constantes do arcamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 18 de Junho de 1951.
Oleindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 33

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que os lotes do patrimônio desta cidade estão sendo procurados serem comprados com insistência por pessoas que deles não precisam senão para fins de os venderem mais tarde com fito de lucros, para assim usufruírem vantagens pecuniárias em detrimento do progresso da cidade; e ainda porque vêm dificultar a aquisição de terras patrimoniais à pessoas radicadas neste lugar, - mas que de momento não as podem adquirir,

Resolve:

Interromper a venda de lotes até que a Câmara Municipal se pronuncie a respeito, quando da sua primeira reunião.

Laranjeiras do Sul, 19 de Junho de 1951.
Oleindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 34

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,